

Anexo 8: Arranjos de Implementação das Aquisições

A. GERAL

Esta operação é um empréstimo de US\$ 240 milhões, voltado a diversos setores. Ela contém um componente SWAP de US\$ 237 milhões e um componente TA de US\$ 3 milhões. O marco SWAp II para financiamento de gastos prioritários, inclusive os indicadores, será semelhante ao do primeiro empréstimo. Seguem abaixo as características.

- Haverá dois componentes —SWAp e TA. A parte SWAp fará desembolsos para os gastos agregados do Programa de Gastos Elegíveis (EEP) 8-10 GOC. O componente TA fará desembolsos para Demonstrativos de Gastos (SOEs).
- Cada EEP será orçado e formalmente aprovado pelo Governo, sendo apresentado com um código orçamentário e também no PPA. Assim como no primeiro empréstimo, os sistemas financeiros do Estado serão usados para rastrear e relatar as estimativas e os gastos reais do orçamento EEP, para a gestão financeira do Banco.
- Será acordado um percentual que será o limite máximo para o valor a ser desembolsado durante qualquer período, em relação aos gastos agregados EEP. O montante real a ser desembolsado em cada período será acordado e especificado como parte da preparação do projeto. Os desembolsos devem ser inferiores ao montante permitido pelo percentual de desembolso.
- Os desembolsos incluirão uma despesa retroativa de 20%, seguida de um total de 8 desembolsos que provavelmente serão realizados com intervalos semestrais, segundo os gastos EEP estimados. Além disso, o componente TA de US\$ 3 milhões será desembolsado durante o ciclo de vida do projeto.
- Os orçamentos anuais da Secretaria serão incluídos no Acordo de Empréstimo e será imposta uma regra (70%), exigindo que pelo menos (70%) de cada orçamento EEP seja gasto pelo GOP em um período específico, para ativar o desembolso do empréstimo.
- Os recursos SWAp irão para o Tesouro Nacional e não para EEPs individuais.
- Os dados de desembolso estimado e gasto real do SWAp serão extraídos dos relatórios dos sistemas do GOC.
- O componente TA também servirá para implementar as principais atividades identificadas nos indicadores básicos da OCDE resultantes do plano de ação para fortalecimento institucional em aquisições.

Dada a natureza do programa SWAp, uma vez que os fundos vão para o Tesouro e não há uma incrementalidade no programa, foi estabelecido que os gastos deste programa não precisarão de um plano de compras, exceto para bens e obras superiores ao limite anterior à revisão, assim como serviços com empresas de consultoria que excedam a US\$ 100.000. As aquisições em cada Programa de Gasto Elegível podem ser efetuadas utilizando os métodos de compras definidos na lei local de licitação, mas sujeitas às provisões abaixo, que são reiteradas no acordo de empréstimo. A Avaliação da Capacidade, o Relatório de Avaliação de Compras do Estado e diversos empréstimos do Banco, inclusive o primeiro Swap, confirmam que o Governo é capaz de realizar as compras de forma satisfatória para esta operação. Também cabe mencionar que o componente de assistência técnica financia uma significativa reforma nas licitações do

Estado, abordando áreas chaves identificadas durante a auto-avaliação dos sistemas de compra do Estado, aplicando indicadores da OCDE.

A aquisição para o componente TA do projeto proposto seria realizada segundo as “Diretrizes do Banco Mundial: Aquisições em Empréstimos do BIRD e Créditos da AID” de maio de 2004, revistas em outubro de 2005; e nas “Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores por Mutuários do Banco Mundial” de maio de 2004, revisadas em outubro de 2006, e as provisões do Acordo Legal. **Segue abaixo uma descrição geral dos diversos itens sob diferentes categorias de gasto.** Para cada contrato a ser financiado no componente TA do Empréstimo, os diferentes métodos de compra ou métodos de seleção de consultor, a necessidade de pré-qualificação, os custos estimados, as exigências de revisão prévia e o cronograma serão acordados entre o Mutuário e o Banco no Plano de Compras. O Plano de Compras será atualizado pelo menos uma vez por ano, ou como necessário, para refletir as necessidades reais de implementação e melhoria da capacidade institucional.

Aquisição de Obras: As obras adquiridas nos termos deste projeto devem incluir construção e reabilitação das escolas. As aquisições também serão feitas usando os Documentos Padrões de Licitação do Banco (SBD) para todas as ICB e SBD Nacionais acordados ou satisfatórios para o Banco para todas as NCB. No componente Swap, até o limite da NCB de US\$ 15.000.000, as obras podem ser adquiridas segundo os seguintes métodos de aquisição e os limites respectivos estabelecidos na lei 8.666: “convite”; “tomada de preços” e “concorrência”. Todos os contratos com custo estimado superior ao equivalente a US\$ 10.000.000 por contrato estão sujeitos à revisão prévia do Banco.

Aquisição de Bens: Os bens adquiridos neste projeto incluem equipamentos de informática e periféricos, equipamentos de escritório e mobiliário. As aquisições serão feitas usando os Documentos Padrões de Licitação do Banco (SBD) para todas as ICB e SBD Nacionais acordados ou satisfatórios para o Banco para todas as NCB. No componente Swap, até o limite da NCB de US\$ 5.000.000, os bens podem ser adquiridos segundo os seguintes métodos de aquisição e os limites respectivos estabelecidos na lei 8.666: “convite”; “tomada de preços” e “concorrência”. A aquisição de bens também pode se dar segundo o método pregão eletrônico, nos termos da Lei do Pregão No. 10.520, de 17 de julho de 2002, no “COMPRASNET”, o portal de compras do Governo Federal, ou qualquer outro sistema eletrônico de compras aprovado pelo Banco, para contratos com custo estimado inferior a US\$ 5.000.000. Todos os contratos com custo estimado superior ao equivalente a US\$ 1.000.000 por contrato estão sujeitos a revisão prévia pelo Banco.

Aquisição de serviços que não sejam de consultoria: *Os serviços que não são de consultoria e serão adquiridos pelo projeto incluem:* serviços de impressão, pequenos serviços técnicos, logística para eventos e oficinas de treinamento. No componente Swap, até o limite da NCB de US\$ 5.000.000, os serviços que não forem de consultoria podem ser adquiridos segundo os seguintes métodos de aquisição e os limites respectivos estabelecidos na lei 8.666: “convite”; “tomada de preços” e “concorrência”. A aquisição de serviços que não sejam de consultoria também pode se dar segundo o método pregão

eletrônico, nos termos da Lei do Pregão No. 10.520, de 17 de julho de 2002, no “COMPRASNET”, o portal de compras do Governo Federal, ou qualquer outro sistema eletrônico de compras aprovado pelo Banco, para contratos com custo estimado inferior a US\$ 5.000.000. Todos os contratos com custo estimado superior ao equivalente a US\$ 1.000.000 por contrato estão sujeitos a revisão prévia pelo Banco.

Seleção de Consultores: *[Apresente uma descrição geral dos serviços de consultoria de pessoas físicas e jurídicas necessários para o projeto]*. As listas curtas de consultores para serviços com custo estimado inferior ao equivalente a US\$ 500.000 por contrato podem ser compostas totalmente de consultores nacionais, segundo os termos do parágrafo 2.7 das Diretrizes de Consultores. Todos os contratos com custo estimado superior ao equivalente a US\$ 500.000 por contrato estão sujeitos à revisão prévia do Banco.

Os serviços de consultoria de pessoas físicas e jurídicas, no componente SWAp do Projeto, que forem estimados em menos do equivalente a US\$ 100.000 e US\$ 50.000, respectivamente, podem ser adquiridos segundo os métodos de técnica e preço e/ou melhor técnica, segundo a Lei de Licitações 8666, de 21 de junho de 1993, e ementas até a data deste Acordo.

Durante a preparação do projeto, não foi identificada qualquer necessidade de arranjos especiais para envolver universidades, instituições governamentais de pesquisa, instituições públicas de treinamento, ONGs ou outros tipos de organizações.

No componente 1 (Swap), é necessário um plano de aquisições para as ICB e NCB acima dos limites da revisão anterior, assim como para empresas de consultoria acima de US\$ 100.000. Será necessário um plano de aquisições para o componente 2 (TA). Com relação a todos os outros gastos sujeitos a processos de aquisição, o Banco fará uma revisão posterior da documentação e dos contratos relacionados ao programa, como parte da inspeção normal.

Custos Operacionais: Durante a preparação do projeto, foi acordado que os custos operacionais incluiriam as despesas referentes a pessoal, suprimentos e despesas diversas. *Os custos operacionais a serem financiados pelo projeto serão adquiridos usando os procedimentos administrativos da agência implementadora, que foram revistos e considerados aceitáveis para o Banco. ???*

Outros: Não foi identificada qualquer necessidade de arranjos especiais para bolsas de estudo, doação, etc.

Os procedimentos de compra e os documentos padrões de licitação a serem usados para cada método de aquisição, assim como os modelos de contrato para as obras e os bens adquiridos, estão apresentados no Manual de Operações do projeto.

Considerando que o risco de compras foi classificado como MÉDIO, os limites da revisão prévia e do método de aquisição foram definidos como segue:

COMPONENTE SWAP

Categoria de gasto	Limite do valor do contrato (milhares de dólares)	Método de Aquisição	Processos sujeitos à revisão prévia
Obras	≥ 15.000	ICB	Todos os processos
	< 15.000	NCB	Todos os processos acima de US\$10.000.000
Bens	≥ 5.000	ICB	Todos os processos
	< 5.000	NCB	Todos os processos acima de US\$ 1.000.000
Serviços que não sejam de consultoria	≥ 5.000	ICB	Todos os processos
	< 5.000	NCB	Todos os processos acima de US\$ 1.000.000
Consultoria (pessoa física e jurídica)	≥ 200	QCBS/QBS	O primeiro processo sob cada método de seleção e todos os processos acima de US\$ 500.000
	< 200 ≥ 100	LCS/CQS	
	< 100	“técnica e preço” e/ou “melhor técnica” segundo a Lei de Licitações No. 8666	
Consultores pessoa física	< 50		
Contratação direta			Todos os casos, independentemente dos montantes envolvidos.
Acordos			Todos os casos, independentemente dos montantes envolvidos.

COMPONENTE TA

Categoria de gasto	Limite do valor do contrato (milhares de dólares)	Método de Aquisição	Processos sujeitos à revisão prévia
Bens	≥ 5.000	ICB	Todos os processos
	< 5.000 ≥ 100	NCB	Primeiro processo e. a partir de então. todos os processos acima de US\$ 1.000.000
	< 100	<i>Shopping</i>	Primeiro processo
Serviços que não sejam de consultoria (inclusive treinamento, comunicação)	≥ 5.000	ICB	Todos os processos
	< 5.000 ≥ 100	NCB	Primeiro processo e. a partir de então. todos os processos acima de US\$ 1,000,000
	< 100	Shopping	Primeiro processo
Consultoria (pessoas jurídicas)	≥ 200	QCBS/QBS	O primeiro processo sob cada método de seleção e todos os processos acima de US\$ 500.000
	< 200 ≥ 100	LCS/CQS	
	< 100	LCS/CQS	Primeiro processo em cada método de seleção.
Consultores pessoa física		Seção V das Diretrizes:	
Contratação direta			Todos os casos, independentemente dos montantes envolvidos.
Acordos			Todos os casos, independentemente dos montantes envolvidos.

B. Avaliação da capacidade da agência de implementar as aquisições

Em outubro de 2007 foi realizada uma avaliação da capacidade das Agências Implementadoras de implantar as aquisições para o projeto. A capacidade avaliada incluía aspectos organizacionais, capacidades dos funcionários, qualidade e adequação dos sistemas de apoio e de controle, assim como a pertinência das leis, regras e regulamentos aplicáveis à agência.

Foram identificadas as principais questões e riscos relativos à aquisição para implementação do projeto, inclusive:

Plano de Ação: Fortalecimento da função de compras no Estado do Ceará.

Descrição	Responsável	Cronograma
1. Estruturar um Portal de Compras unificado na web.	SEPLAG	
2. Sistema financeiro/contábil/orçamentário/ de compras integrado no Ceará - S2GPR. Dar suporte a algumas das atividades que estão sendo implementadas pela empresa de tecnologia de informação do Estado (ETICE)	SEPLAG/SECON ETICE	
3. Desenvolvimento de um Manual de compras para o Estado, inclusive a Uniformização dos documentos de licitação para bens, serviços e obras.	PGE	
4. Estruturar um plano de carreira para os especialistas em compras no setor público, além de desenvolver um plano de treinamento permanente.	SEPLAG	
5. Desenvolver e implementar um sistema de avaliação de desempenho da função de compras do Estado.	SEPLAG	
6. Apoio ao projeto de auditoria preventiva	SECON	
7. Apoio à consolidação e implantação de um sistema de transparência e ética do Estado		

ETICE Empresa de Tecnologia da Informação do Estado.

SECON Secretaria da Controladoria

O risco geral do projeto no quesito compras é MÉDIO

Convenções propostas para Aquisições na operação SWAP:

Indicador	Medida
Implementação de um plano de ação para compras	Implementação do plano de ação de compras de forma satisfatória ao Banco.
Auditoria externa anual de compras	Finalizada e apresentada ao Banco a cada ano.

C. Plano de Compras

O Mutuário, na avaliação, desenvolveu um plano de compras para a implementação do componente TA do projeto, que apresenta a base para os métodos de aquisição. Este plano foi acordado entre o Mutuário e a Equipe do Projeto em [data] e está disponível em [informe o nome e a localização do endereço]. Também estará disponível no banco de dados do projeto e na página web externa do Banco. Como acordado com a Equipe do Projeto, o Plano de Compras será atualizado uma vez por ano, ou como necessário, para refletir as necessidades reais de implementação e melhoria da capacidade institucional.

D. Frequência da Supervisão de Compras

Além da supervisão prévia à revisão a ser realizada pelos escritórios do Banco, a avaliação da capacidade da Agencia Implementadora recomendou que missões anuais de supervisão visitassem o campo para realizar a revisão posterior das ações de compras.

Será necessária uma auditoria externa de compras, que seja aceitável para o Banco, para avaliar e verificar o atendimento à lei local de uma amostra dos processos adquiridos com o grupo de fundos. Com as revisões posteriores e as auditorias de compra, o Banco estaria em posição de identificar casos de não cumprimento e aplicar os recursos estabelecidos no acordo de empréstimo.

O banco declarará aquisição indevida em qualquer contrato financiado por todo o grupo de fundos que haja sido inadequadamente adquirido, e terá a opção de cancelar do empréstimo (ou solicitar o reembolso) um valor equivalente ao valor contrato multiplicado pelo percentual de participação do Banco no grupo de fundos.

Para mitigar o risco inerente da operação Swap e do correspondente uso dos sistemas do país, será aplicada uma série de indicadores de desempenho durante as revisões posteriores e/ou as missões de supervisão propostas. Tais indicadores ajudarão a identificar as áreas de alto risco e as questões que demandam especial atenção.

Indicadores de Desempenho Propostos para Aquisições na operação SWAP:

Indicador
Média do número de dias entre o edital e a abertura das propostas.
Média do número de dias entre a abertura das propostas e a adjudicação do contrato.
Média do número de propostas/ofertas recebidas em cada método de aquisição.

Percentual de propostas/ofertas rejeitadas em cada processo.
Número de contratos diretos (dispensa de licitação) e % em relação ao número de processos
% de variação entre o valor estimado e os valores reais do contrato.
% de variação entre o valor do contrato original e o valor final do contrato.

E. Detalhes dos Arranjos de Compras Envolvendo Concorrência Internacional

1. Bens, Obras e Serviços que não sejam de Consultoria

(a) Lista dos pacotes de contratos a serem adquiridos segundo as ICB e contratação direta:

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Nr. De Ref.	Contrato (Descrição)	Custo Estimado	Método de Compra	P-Q	Preferência Doméstica (Sim/Não)	Revisão pelo Banco (Prévia / Posterior)	Data Prevista de Abertura da Proposta	Comentários
	N/A							

(b) Os contratos de ICB para Bens e serviços que não sejam de consultoria com custo estimado superior a US\$ 500.000 por contrato e todas as contratações diretas serão sujeitos à revisão prévia do Banco.

(b) Os contratos de ICB para Obras com custo estimado superior a US\$ 10.000.000 por contrato e todas as contratações diretas serão sujeitos à revisão prévia do Banco.

2. Serviços de Consultoria

(a) Lista de contratos de consultoria com lista curta de empresas internacionais.

1	2	3	4	5	6	7
Ref. .	Descrição do Contrato	Custo Estimado	Método de Seleção	Revisão pelo Banco (Prévia / Posterior)	Data prevista para Submissão das Propostas	Comentários
N/A						

(b) Os serviços de Consultoria (pessoas físicas e jurídicas) com custo superior a US\$ 100.000 e US\$ 50.000 respectivamente e qualquer seleção de consultor de única fonte serão sujeitos à revisão prévia do Banco.

(c) Listas curtas compostas totalmente de consultores nacionais: As listas curtas de consultores para serviços com custo estimado inferior ao equivalente a US\$ 500.000 por contrato podem ser compostas totalmente de consultores nacionais, segundo os termos do parágrafo 2.7 das Diretrizes de Consultores.